

L E I Nº 3315/88
de 06 de abril de 1988

598 24 04 88

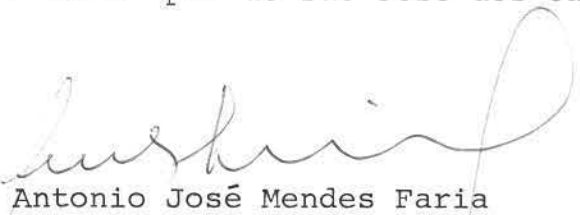
Denomina a creche municipal da Vi
la Tesouro de Profª Armilinda Lo
catelli Macedo.

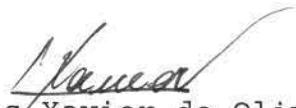
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

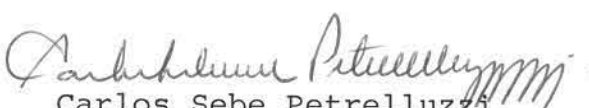
Artigo 1º - A creche municipal situada no
bairro Vila Tesouro passa a denominar-se Creche Profª Armilinda Locatelli
Macedo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de abril de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Carlos Sebe Petrelluzzi
Secretário de Governo

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos